CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete do Vereador Wellington Moreira

CONVOCAÇÃO

Nobres Edis,

Considerando o estabelecido na Resolução Legislativa n° 2.218/2017, em especial o disposto no art. 115, II, c, *in verbis*:

Art. 115. Dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos não especificados neste Regimento e os que solicitem:

(...)

II - por meio escrito:

(…)

***c)* convite ou convocação de Secretário ou detentor de cargo de gestão afim, demais possuidores de cargos em nomeação, funcionário público, perante o Plenário, quando das sessões previstas no art. 79, § 3º;**

Considerando a ausência da secretária de saúde em audiência pública realizada nesta Casa, no dia 29 de agosto de 2022, para debater o quadro de Diabetes no município, e o descomprometimento de sequer enviar um representante à referida reunião, demonstrando total desrespeito aqueles que sofrem com a doença e aos profissionais que se empenham em a combater voluntariamente.

Sabendo que é obrigação desta casa fiscalizar os atos do Executivo e, como casa do povo, acolher e apurar as demandas da sociedade, requeiro que a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO** , seja **CONVOCADA** a comparecer ao plenário desta Casa Legislativa em uma das duas datas disponibilizadas, **dia 12 ou 19 de setembro de 2022, uma segunda-feira, às 18h**, a sua escolha, no intuito de prestar esclarecimentos sobre assuntos pertinentes ao combate à diabetes no município.

Nestes Termos, peço deferimento.

Nova Friburgo, 30 de agosto de 2022.

Vereador Wellington Moreira

Presidente